

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.021

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro, de Gestão de Riscos e AETQ da Sociedade, das Sras. Márcia Maria Soares de Sena e Valéria Sant'Ana Rocha, membros da equipe de gestão da Sociedade, e dos Srs. Sérgio Brinckmann e André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA., que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Bittencourt de Marques, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. A reunião foi realizada por videoconferência, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do Conselho Fiscal. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) revisão da qualificação, habilitação e certificação de dirigentes; b) aprovação do cronograma e ordens do dia de reuniões ordinárias; c) aprovação da manifestação do Conselho Fiscal; d) revisão de hipóteses e métodos atuariais; e) revisão da conformidade dos investimentos às normas e políticas; f) revisão da execução orçamentária; e g) avaliação dos controles internos e dos riscos resultantes. A Sra. Presidente colocou em discussão, então, o item "a" da Ordem do Dia. Pedi a palavra



e compartilhei com os presentes a situação da qualificação, certificação e habilitação dos dirigentes da Sociedade, conforme documentada na Nota 21/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Reiterei meu entendimento de que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 21/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente, assim, colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia. Retomei a palavra e expus aos presentes o cronograma proposto de reuniões e pautas ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre o mês de junho de 2.022 e o mês de março de 2.023, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões ou objeções dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o referido cronograma de reuniões e pautas ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente comunicou aos presentes a sua decisão de adiar a apreciação do item "c" da Ordem do Dia para a reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Sociedade agendada para o dia 1 de dezembro de 2.021 e, assim, colocou em discussão o item "d" da Ordem do Dia. Pedi a palavra e compartilhei com os presentes as premissas e hipóteses atuariais do Plano DUPREV BD, registrado no CNPB sob o nº 1985.0001-56, recomendadas para o encerramento do exercício de 2.021 e devidamente documentadas e justificadas na Nota 23/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 23/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou-me uma vez mais a palavra. Reiterei aos presentes que a equipe de gestão da Sociedade e seus assessores encontraram os investimentos da Sociedade conformes às suas políticas



de investimentos e aos limites impostos pela legislação, tudo conforme o documentado na Nota 22/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. A Sra. Presidente tomou a palavra e ressaltou uma incorreção nos relatórios de conformidade anexos à referida nota, indicada em correspondência eletrônica enviada à equipe de gestão da Sociedade previamente à reunião, relativa à demonstração da participação do fundo de investimentos no exterior, gerido pela PIMOC, na composição da carteira dos Planos DUPREV BD e CD RUMOS. A Sra. Presidente ressaltou, ainda, que embora essa incorreção não prejudicasse a conclusão quanto à conformidade dos investimentos, o seu ajuste deveria ser providenciado para mitigar o risco de que venha a afetar conclusões futuras. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a referida Nota 22/2021 e solicitar que a correção apontada pela Sra. Presidente seja providenciada tempestivamente. A Sra. Presidente, assim, colocou em discussão o item "f" da Ordem do Dia. Retomei a palavra e destaquei as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, até o encerramento do seu terceiro trimestre, tudo conforme o documentado na Nota 19/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 19/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente passou, então, à apreciação do último item da Ordem do Dia. Uma vez mais, tomei a palavra e compartilhei com os presentes o resultado da avaliação dos controles internos e riscos resultantes da Sociedade, relativa ao primeiro semestre de 2.021, tudo conforme o documentado na Nota 24/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 24/2021. A Sra. Presidente, então, franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra.



Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 30 de novembro de 2.021.

Marisa Bittencourt de Marques

Conselheira Fiscal e

Presidente da Mesa

Alexandre Garcia de Carvalho

and

Diretor Superintendente e

Secretário da Mesa

Katyere Peres

Conselheira Fiscal

Fernanda Gonçalves Garcia

Conselheira Fiscal